CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

CORE-RN
Nº 54
VISTO

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Origem: Gabinete da Presidência

Destino: Assessoria Jurídica / Setor de Licitações

Assunto: Aprovação do Termo de Referência, remessa para análise jurídica prévia e autorização de prosseguimento (Serviços de recarga e manutenção de extintores)

APROVO E AUTORIZEI o **Termo de Referência nº 16/2024** (e seus Apêndices), bem como o respectivo **Estudo Técnico Preliminar (ETP nº 32/2026)**, o **Documento de Formalização da Demanda (DFD)** e a **Pesquisa de Preços**, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de recarga, manutenção preventiva/corretiva, realização de testes hidrostáticos e substituição de peças em extintores de incêndio para a sede do CORE-RN.

A despesa estimada totaliza **R$ 3.000,00 (três mil reais)** para o período inicial de 24 meses, enquadrada no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021** e regida pela **IN SEGES/ME nº 67/2021**, com dotação prevista no elemento *6.2.2.1.1.01.04.03.0.001.020 - Gás e outros engarrafados* / *6.2.2.1.1.01.04.04.022 – Demais Serviços Profissionais.*

Antes da deflagração da fase externa, **determino o encaminhamento dos presentes autos à Assessoria Jurídica do CORE-RN** para análise técnica e emissão de parecer jurídico quanto à regularidade documental e legal de toda a instrução da fase interna (DFD, ETP, TR, Pesquisa de Preços e Minuta de Instrumento Hábil), em conformidade com o **art. 53 da Lei nº 14.133/2021** e demais legislações aplicáveis.

Após a manifestação jurídica e o devido saneamento de eventuais ressalvas, sigam os autos ao **Setor de Licitações** para **conhecimento e demais providências** operacionais atinentes à autuação da fase externa no sistema Compras.gov.br, cabendo-lhe:

- Publicar o Aviso de Contratação Direta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- Conduzir o procedimento por meio do Agente de Contratação / Equipe de Apoio designada pela Portaria CORE-RN nº 039/2026;
- Realizar a verificação de habilitação no SICAF, adjudicação e homologação do certame.

Fica ratificada a designação da servidora **Elbany Xavier da Silva** como Fiscal do Contrato.

Natal/RN, 28 de outubro de 2026.

Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente do CORE-RN